

Resolução nº 036/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.




RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a substituição do Conselheiro Tutelar da Zona Urbana o senhor **REINALDO SAGICA MACIEL**, que se encontra de **atestado médico** no período de **30 dias (23/12/22 a 22/01/2023)** e será substituído pelo senhor **JOSIEL CHAVES BELEM**, **11ª Suplente do Conselho Tutelar da Zona Urbana**, a partir da data de hoje **28/12/22 á 22/01/2023**, e o mesmo deverá desenvolver as atividades pertinentes à função obedecendo às legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 28 de dezembro de 2022.



JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022